



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

sexta-feira, 15 de fevereiro de 2019

Ano IV - Edição nº 00339 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

ruybarbosa.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4A4A6067A93C4CDFA0ADA2B7E0100FC1

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

SUMÁRIO

- TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 089/2017
- RESULTADO DA CHAMADA PUBLICA 001/2019

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 089/2017, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA E TRANSLOC CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA**, QUE TEM POR OBJETO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS AS REDE MUNICIPAL DO ENSINO DO MUNICIPIO**.

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, ente de direito público interno, com sede à Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa - Bahia, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 13.810.833/0013-60**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **LUÍZ CLÁUDIO MIRANDA PIRES**, inscrito no CPF/MF sob nº **395.381.415-04**.

DISTRATADA: TRANSLOC CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.245.955/0001-22, situado na à Rua Quadra 4, n 69, Fernando Neves da Silva, Distrito de Japomirim, Itagibá-Bahia. Representado pelo srº Neilon Oliveira Santana, CPF: 834.909.305-68.

Os DISTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º **089/2017**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1/3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem como objeto a RESCISÃO do Contrato firmado entre as partes em 02/03/2017, nos termos previstos na Legislação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

1. Fica rescindido de pleno direito, por acordo entre as partes, com efeitos a partir de 01/02/2019, o contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo de rescisão decorre de autorização da Secretaria de Educação da contratante, e encontra amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

1. As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, com exceção dos créditos, se reconhecidos pela Prefeitura Municipal, em favor da DISTRATADA, não sendo cabível, por parte da DISTRATADA, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.
2. Assim, pela assinatura do presente termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao DISTRATANTE, renunciando expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Ruy Barbosa – Bahia.

2/3

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, DISTRATANTE e DISTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

RUY BARBOSA - Bahia, 01 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Luiz Claudio Miranda Pires - Prefeito

TRANSLOC CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA,

CNPJ: nº 05.245.955/0001-22

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

Resultado da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, torna público para conhecimento dos interessados que Na Chamada Pública nº 001/2019, cujo objeto é: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, destinados a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar que oferta Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos, da Rede Pública Estadual e Municipal do Município de Ruy Barbosa, BA, nos termos do Edital da Chamada Pública nº 001/2019, realizada no dia 05 de fevereiro de 2019, às horas 11:00 horas, local Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, declarado(s) vencedor(es) :

Associação dos Pequenos Produtores de Leite e Hortigranjeiros da Região de Ruy Barbosa; CNPJ: 11.505.696/0001-24.

1 Banana da Prata	Valor R\$ 50.400,00
2 Banana da Terra	Valor R\$ 6.500,00
3 Batata Doce	Valor R\$ 3.120,00
4 Abóbora	Valor R\$ 3.325,00
5 Aipim	Valor R\$ 3.744,00

VALOR TOTAL DA CHAMADA PÚBLICA R\$ 67.089,00

Ruy Barbosa, 07 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal Ruy Barbosa

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

Resultado da CHAMADA PÚBLICA nº 001/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA torna público para conhecimento dos interessados que Na Chamada Pública nº 001/2019, cujo objeto é: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, destinados a alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar que oferta Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos, da Rede Pública Estadual e Municipal do Município de Ruy Barbosa, BA, nos termos do Edital da Chamada Pública nº 001/2019, realizada no dia 05 de fevereiro de 2019, às 11 horas e 00 min, local Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, declarado(s) vencedor(es) :

Cooperativa dos Pequenos Produtores Agroecológico de Entorno de Ruy Barbosa - COOPAERB

1 Beiju de Tapioca	Valor R\$ 4.290,00
2 Polpa de Fruta	Valor R\$ 148.500,00
3 Amendoim Fresco	Valor R\$ 3.600,00
4 Farinha de Mandioca	Valor R\$ 12.000,00
5 Tempero Verde	Valor R\$ 13.000,00
6 Alface	Valor R\$ 9.100,00
7 Couve em Folha	Valor R\$ 7.280,00
8 Mel	Valor R\$ 10.000,00
9 Tempero Pronto	Valor R\$ 3.000,00
10 Espinafre	Valor R\$ 3.900,00
11 Pão Frances	Valor R\$ 5.250,00
12 Ovo Caipira	Valor R\$ 3.000,00
13 Geleia de Frutas	Valor R\$ 9.000,00

VALOR TOTAL DA CHAMADA PÚBLICA R\$ 231.920,00

Ruy Barbosa, 07 de fevereiro 2019.

Prefeitura Municipal Ruy Barbosa

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba
Telefone: 75 3252-1043